

Concurso Público para a posição de Editor do Site da Sociedade Portuguesa de Endoscopia Digestiva (SPED)

O site www.sped.pt é a face mais visível da SPED, servindo como principal pilar da comunicação com os seus Sócios e com a restante comunidade. Em 2016 começou a ser gerido por um Editor selecionado após um concurso público aberto a todos os sócios e desde então o site foi remodelado, foram introduzidas novas funcionalidades e começou a ser editada mensalmente a newsletter da SPED.

É agora altura de promover um novo concurso de forma a escolher um Editor para os próximos 3 anos. O mandato será iniciado a partir de janeiro de 2026.

CANDIDATURA

- O candidato deve ser sócio ou membro associado da SPED;
- O prazo para a entrega de candidaturas ao lugar de editor do site **termina a 30 de novembro de 2025**;
- As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente da SPED e enviadas por correio eletrónico para geral@sped.pt;
- O candidato deverá apresentar à Direção da SPED um *Curriculum Vitae* (CV) (1 página) e um plano de trabalho escrito (até 3 páginas). Será importante que estes documentos contenham as seguintes indicações:

1) CV que evidencie:

- ligação à Gastreenterologia e Endoscopia Digestiva;
- qualidade de sócio ou membro associado da SPED, seja como Médico interno ou Médico Especialista;
- capacidade de trabalho em equipas multidisciplinares e de gestão de múltiplos projetos;
- capacidade de comunicação em geral e experiência prévia em projetos web ou outros;
- conhecimentos e experiência com ferramentas informáticas e sistemas de gestão de conteúdos e em redes sociais;
- conhecimentos de português e inglês;

2) Plano de trabalho

1. A sua perspetiva pessoal do papel da SPED e do seu site na comunidade médica, nos gastroenterologistas e no público em geral;
2. Objetivos mensuráveis (ex, visitas, atualizações, downloads...) a curto prazo (1 ano) e longo prazo (3 anos);
3. O tempo a dedicar a este desafio.

Este concurso está vedado aos membros dos Corpos Sociais da SPED.

Dúvidas quanto às características técnicas do site e ENDOnewsletter podem ser colocadas diretamente à atual editora do site através do e-mail editorsite@sped.pt ou alvess.anarita@gmail.com.

RESPONSABILIDADES

O editor do site será responsável pela gestão de todos os seus conteúdos, com assistência direta do Secretariado da SPED e alguns elementos da Direção. Além de editar o conteúdo do site, essa pessoa também irá trabalhar em estreita colaboração com a equipa técnica para manter os padrões da plataforma e promover eventuais mudanças necessárias para a sua otimização. Também se encontra dentro da esfera de atuação do Editor do site a ENDOnewsletter e a presença da SPED nas redes sociais, em colaboração com a SPEDY, empresas de comunicação ou outras entidades.

Será assim da responsabilidade do Editor do Site da SPED:

- Gerir o conteúdo do site, em colaboração com elementos designados da Direção e o secretariado da SPED;
- Colaborar com a equipa da MediaPrimer (ou outra que venha a ser designada) quando for necessário resolver falhas do site ou implementar novas funcionalidades;
- Coordenar projetos web que venham a ser implementados;
- Manter uma aparência consistente em todas as propriedades do site;
- Edição de Texto e revisão de todo o conteúdo do site;
- Supervisionar todo o conteúdo que vier a ser submetido para publicação no site (com a colaboração dos elementos da direção supracitados);
- Confirmar que as fontes são fidedignas, evitando duplicação de conteúdos web e evitando riscos de plágio/violação de direitos de autor;
- Estabelecer o calendário de eventos e destaques a publicar no site, atualizando-o regularmente;
- Promover a integração do site com as diferentes redes sociais, permitindo a divulgação on-line das atividades da SPED;

- Acompanhar e informar uma equipa previamente designada sobre todas as alterações do site, mantendo a coerência editorial e promovendo a dinamização desta plataforma de comunicação.
- Colaborar na edição a ENDOnewsletter, a newsletter da SPED, com uma periodicidade pelo menos mensal.

BENEFÍCIOS

Participará nas reuniões da Direção da SPED para que venha a ser convocado (sem direito a voto);

Será promovida uma sessão de formação acerca do sistema de gestão de conteúdos em uso no site (Joomla);

Terá o apoio do atual editor do site durante um período de até 6 meses;

Poderá efetuar formação pessoal adicional para o desenvolvimento do site designadamente em tecnologias web, subsidiada pela SPED;

Haverá lugar a prémio anual de acordo com o plano de trabalho efetuado a definir pela Direção da SPED em conjunto com o Editor nomeado. Este prémio terá uma componente fixa e outra variável, dependendo do cumprimento dos objetivos estipulados. O valor máximo cifrar-se-á nos 3000 euros/ano.

AVALIAÇÃO FINAL

Após avaliação das propostas por um Júri constituído por elementos dos Corpos Sociais, as propostas selecionadas serão apresentadas, pelos respectivos proponentes, numa Reunião de Direção da SPED, onde se decidirá qual a candidatura vencedora.